

A atuação do Tricris na área da pacificação começa abraçando a causa nacional da conciliação, nunca tão praticada como está sendo agora pelo Governo Federal através dos seus canais competentes: Ministério da Justiça, Conselho Nacional de Justiça, tribunais de justiça estaduais, Desembargadores, Juízes e demais operadores do direito.

Como respaldo legal, tem a Lei Federal 9.307/96 que instituiu no Brasil, o que por muitos anos já vinha sendo praticado na Europa e países do primeiro mundo: a justiça privada. Por ela, uma pessoa contendo uma questão com outra, opta em tentar resolver o conflito, não necessariamente por meio do Juiz do fórum na Comarca onde reside e sim por meio de uma pessoa neutra, idônea, da comunidade onde vive e que tenham bom senso e conhecimentos para atuar como um mediador, conciliador ou árbitro do caso.

Como respaldo bíblico, tem dezenas de versículos na Palavra de Deus onde fica clara ser esta a vontade dele: que as pessoas vivam em paz. Pratiquem a paz. Se alguma contenda houver, que não seja levada para tribunais conduzidos por ímpios.

Por este motivo, tendo os respaldos legal e bíblico, o Tricris levantou a bandeira de difundir no meio evangélico, a cultura da pacificação desejada pelo Governo Federal e ordenada por Deus. E para isto, se propõe a dar suporte aos pastores e cristãos que desejam abraçar esta causa.

A experiência

Para oferecer o apoio, o Tricris conta com ampla experiência de milhares de casos solucionados, palestras proferidas e cursos realizados.

Tem instrutores que podem transmitir toda a experiência para quem deseja atuar, como agente ou como usuário da justiça arbitral ou justiça da pacificação, como é chamada. E tudo com base nas leis brasileira e na Bíblia Sagrada. As palestras são para esclarecer dúvidas sobre o ministério cristão, forma de alcançar vidas em conflitos e atuação de acordo com as leis. Os cursos são para capacitar aos pastores e leigos que queiram se tornar um agente da pacificação. O suporte é para dar respaldo ao encontro de soluções para as primeiras

dificuldades que naturalmente surgem no início da atividade.

“Até aquisição de materiais difíceis de serem encontrados, o Tricris facilita. Softwares e arquivos de informática usados na tramitação processual são fornecidos por nós, afirma o Coordenador Nacional do Tribunal Cristão.

Atividade remunerada torna-se extensão ministerial

Weslei acrescenta ainda que, “para os pastores, a atividade torna-se uma extensão do ministério pastoral pois atuando como um pacificador e apresentando a solução judicial, ele pode também apresentar a solução espiritual para o membro de sua igreja ou pessoa que estará sendo evangelizada e virá a aceitar a Cristo como Salvador”.

E quem atua como um pacificador, nos moldes da Lei Federal 9.307/96 ou mesmo como um mediador ou conciliador, tem a sua devida e justa remuneração assim como também ocorre com um psicólogo, médico, dentista, advogado, etc. É uma atividade lícita e necessária. Quem a exerce, pratica um exercício de cidadania.

O Pastor Weslei conclui alertando para a orientação bíblica de que a fé sem obras é morta. E que tem muitos pastores errando ao orientar a pessoa a simplesmente orar que seu problema judicial vai se resolver. Até existem casos em que acontece assim, destaca. São exceções que ocorrem de acordo com a vontade soberana de Deus e que não cabe a nós, discutir. Mas existem outras questões em que a pessoa deve fazer a sua parte. Não fazendo, o processo continua em desvantagem para ela. Em outros casos, o conflito pode até não se transformar em um processo na justiça, mas também a solução não se apresenta. Fica encubada, gerando raiz de amargura, problemas para se tomar santa ceia, e tudo isto, resultando no que é de se mais lamentar: obstruindo o fluir do Espírito Santo no meio da igreja ou na vida da pessoa onde há contenda não resolvida.